



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3566/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- CESSAR a partir **05/02/2025**, os efeitos da **Portaria n.º 3228/2020**, que designou a servidora Pública Municipal Sr.^a **CRISLEI GARCIA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 33.076.068-3-SSP/SP e CPF n.º 342.895.248-00.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 05/02/2025, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria acima citada e todas as atribuições nela prevista.

P.M. "João Manzano", 17 de Fevereiro de 2025

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas